

conde, Cajuru, Campos do Jordão, Cândido Mota, Capão Bonito, Cedral, Cerqueira Cesar, Chavantes, Conchas, Coronados, Cotia, Cravinhos, Descalvado, Fartura, Getulina, Glicério, Guaiúba, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Itacanga, Itirapina, Itatiba, Itapetininga, Itapicuru, Itararé, Itatiba, Jardinópolis, José Bonifácio, Juqueri, Laranjal, Leme, Maracá, Martinópolis, Mogi-Guaçu, Monte Alto, Monte Azul, Monte Mór, Morro Agudo, Mundo Novo, Palestina, Palmeiras, Palmital, Paraitinga, Parnaíba, Paulo de Faria, Pedregulho, Pereira Barreto, Piedade, Pindorama, Piracajá, Pirangi, Pitangueiras, Poitrendaba, Presidente Alves, Quatá, Ribeirão Bonito, Salto Grande, Santa Adélia, Santa Bárbara, Santa Izabel, Santa Rita, São Joaquim, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Simão, Serra Negra, Socorro, Tapatina, Tatatinga, Tambau, Tapiratiba, Uchoá, Vargem Grande e Viradouro.

Coletorias de 6.ª Classe:

Agua da Prata, Anapolis, Apial, Areias, Ariranha, Barra Bonita, Barreiro, Boa Esperança, Bocaina, Bocatuba, Bofete, Boituva, Brodowski, Buri, Cabreúva, Cajobi, Campo Largo, Cananéia, Caraguatatuba, Cunha, Dourado, Fernando Prestes, Formosa, Gramma, Guará, Guararema, Guarul, Iporanga, Itaberá, Ital, Itauhaem, Itapetininga, Itapicuru, Itatiba, Itirapina, Jacupiranga, Jambéiro, Joanópolis, Lindoia, Mineiros, Natividade, Nazaré, Nuporanga, Oelo, Patrocínio do Sapucaí, Pedreira, Perinópolis, Pinar, Pinheiros, Piquete, Piramboia, Pontal, Pongaba, Porto Ferreira, Prainha, Queluz, Redenção, Rio das Pedras, Ribeira, Salesópolis, Santa Bárbara do Rio Pardo, Santa Branca, Santa Rosa, Santo Antonio da Alegria, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, São Miguel Arcanjo, São Sebastião, Sarapu, Serra Azul, Silveiras, Taquari, Torrinha, Tremembé, Ubatuba, Una e Xiririca.

ADHEMAR DE BARROS Coriolano de Góes

DECRETO-LEI N. 11.343, DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Abre crédito de 172:200\$000, suplementar à verba n. 97, consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea n. 15, do § 22.º do orçamento vigente.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Tesouro do Estado, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, nos termos do artigo 2.º do decreto n. 11.244, de 16 de julho de 1940, o crédito de 172:200\$000 (cento e setenta e dois contos e duzentos mil réis), suplementar à verba n. 97, consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea n. 15, do § 22.º do orçamento vigente, atribuída ao Departamento de Educação afim de atender ao pagamento de diferença de vencimentos dos professores estagiários, durante o segundo semestre do corrente exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS Mario Guimarães de Barros Lins Coriolano de A. Góes Filho.

Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, aos 21 de agosto de 1940. Aluizio Lopes de Oliveira Diretor Geral.

DECRETO N. 11.344, DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Reduz e cria dotações orçamentárias, dentro da mesma verba.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida da importância de Rs. 3:000\$000 (três contos de réis), a alínea n. 13 da verba n. 151, do § 25.º, consignação n. 1, subconsignação n. 3, atribuída ao orçamento vigente ao Departamento de Saúde.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida da importância de Rs. 3:000\$000 (três contos de réis), a alínea n. 13 da verba n. 151, do § 25.º, consignação n. 1, subconsignação n. 3, atribuída ao orçamento vigente ao Departamento de Saúde.

Artigo 2.º — Com a redução de que trata o artigo anterior, fica criada a subconsignação n. 4 — Gratificações — com a alínea n. 13-A — para pagamento de gratificação ao Diretor da Divisão Técnica, dentro da mesma disposição orçamentária.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS, Mario Guimarães de Barros Lins, Coriolano de A. Góes Filho.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 21 de agosto de 1940.

Aluizio Lopes de Oliveira — Diretor Geral.

DECRETO N. 11.345, DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Reduz e cria dotações orçamentárias, dentro da mesma verba.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida da importância de rs. 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis), a verba n. 156, do § 25, consignação n. 1, alínea n. 4, atribuída ao orçamento vigente à Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde.

Artigo 2.º — Com a redução de que trata o artigo anterior, fica criada a alínea n. "4-A" — para serviços de desratização —, dentro da mesma disposição orçamentária.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS Mario Guimarães de Barros Lins Coriolano de A. Góes Filho

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 21 de agosto de 1940.

Aluizio Lopes de Oliveira — Diretor Geral

DECRETO N. 11.346, DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Reduz e cria dotações orçamentárias dentro da mesma verba.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida da importância de rs. 2:000\$600 (dois contos e seis mil e seiscentos réis), a alínea n. 301 da verba n. 99, consignação n. 1, subconsignação n. 4, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Com a redução de que trata o artigo anterior, fica criada a subconsignação n. 3 da mesma disposição orçamentária, a alínea n. 300-A — um professor de Música —, subordinada ao item "V" — Escola Normal "Dr. Francisco Thomaz de Carvalho", de Casa Branca.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS Mario Guimarães de Barros Lins Coriolano de A. Góes Filho.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 21 de agosto de 1940.

Aluizio Lopes de Oliveira — Diretor Geral.

DECRETO N. 11.347, DE 21 DE AGOSTO DE 1940

Transfere a importância de 500:000\$000, da verba n. 97, do § 22.º do orçamento vigente, consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea n. 16, para a subconsignação n. 2, alínea n. 41, da mesma verba e consignação.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de quinhentos contos de réis (500:000\$000), da verba n. 97, consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea n. 16, do § 22.º do orçamento vigente, atribuída ao Departamento de Educação, para a subconsignação n. 2, alínea n. 41, da mesma verba e consignação.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de agosto de 1940.

ADHEMAR DE BARROS, Mario Guimarães de Barros Lins, Coriolano de A. Góes Filho.

Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, aos 21 de agosto de 1940.

Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

POR DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1940

(\*) Foi concedida medalha de bronze "Lealdade e Constância", nos termos do decreto n. 10.415, de 11 de agosto de 1939, ao 1.º tenente do B. G. da Força Policial do Estado — Antonio Pinto de Oliveira.

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

O Sr. Interventor Federal, por ato de 21 do corrente, designou o chefe da Seção do Comércio Interno e Externo da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio — Augusto Brant de Carvalho, atualmente em comissão junto à Interventoria Federal, para, como delegado do Governo, coordenar e orientar a representação das Secretarias de Estado na Feira Nacional de Indústrias, a realizar-se brevemente nesta Capital.

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Por decreto número 243, de 19 do corrente, nos termos do art. 4.º, decreto n. 10.333, — de 21 de junho de 1939, foi concedida aposentadoria ao sr. José de Toledo Lima, policial da Polícia Especial de São Paulo, por se ter invalidado para o serviço militar, em consequência de acidente ocorrido no trabalho.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Por decreto de 21 do corrente foi designado o bacharel Odécio Bueno de Camargo para funcionar como examinador no concurso para provimento dos cargos de juiz substituto das 5.ª, 6.ª, 7.ª, 12.ª, 13.ª, 17.ª, 18.ª e 19.ª seções judiciais, com sedes, respectivamente, em Lorena, Campinas, Piracicaba, Barretos, Rio Preto, Jaú, Sorocaba e Itapevininga.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

(Relifiação)

Por decreto de 20 do corrente mês, foi transferida por necessidade do ensino, a escola mista da Fazenda São Bento (1.º estágio) em Taquaritinga, regida pela professora d. Maria Aparecida Mantese, para a Fazenda Micalí (1.º estágio), no mesmo município.

Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Seção

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1940

Ato do senhor chefe de Polícia:

Por atos de 20 do corrente:

— foi nomeado o 2.º ite. reformado da Força Policial do Estado — José Cesa, de Rezende, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia do município de Maracá — 6.ª classe;

— foi nomeado o major reformado da Força Policial do Estado — Irineu Rangel Carvalho, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia do município de Itauhaem — 6.ª classe;

— foi nomeado o sr. Antonio de Assis — para exercer o cargo de Delegado de Polícia, em comissão, do município de Piquete — 6.ª classe;

— foi exonerado o sr. Helládio Martins Santos, do cargo de subdelegado de polícia do distrito da sede do município de Santos e nomeado para exercer essas funções o sr. Joaquim Motta.

Requerimentos despachados:

— de Alvaro de Carvalho, escrevente efetivo da Delegacia Especializada de Explosivos, Armas e Munições, da Superintendência de Segurança Política e Social, comissionado na Delegacia da Capital, sobre transferência do período de férias — Indeferido, de acordo com o parecer do sr. 1.º Delegado Auxiliar;

— de Humberto Amadei, res-

dente em Santo Amaro, sobre queixa contra autoridade — De acordo com a informação da primeira Delegacia Auxiliar — Arquivou-se, por ser improcedente a queixa formulada;

— do bel. Joaquim Teixeira do Amaral, delegado de polícia de Santa Rosa, sobre licença em prorrogação — Compareça, dentro do prazo de dez dias, ao Posto Médico da Assistência Policial, afim de ser submetido à necessária inspeção de saúde;

— De Paulo Carvalho de Barros, de Garça, sobre queixa contra autoridade de Cabrália — 1.º acordo com o parecer da Comissão disciplinar — Arquivou-se;

— de José Augusto da Fonseca, escrivão da Delegacia de Polícia de Cruzeiro, sobre concessão de seis meses de licença-prêmio — Juris certidão fornecida pela Secretaria da Fazenda, provando contar dez anos de continuo exercício;

— do bel. Edgard Campello de Macedo, delegado de polícia de Angatuba, sobre transferência do período de férias — Prejudicado, em virtude do interessado ter entrado no gozo das férias regulamentares no dia 2 do corrente, de acordo com a escala aprovada;

— de Antonio Nascimento Neto, escrivão da Delegacia de Portofeliz, sobre promoção — Aguarde oportunidade;

— de Octaviano Rodrigues da Silva, de Vera Cruz, sobre concessão de prazo para que possa regularizar sua situação militar e tomar posse do cargo para o qual

foi nomeado — Provc, preliminarmente, possuir certificado de qualificação com o serviço militar;

— do bel. Abelardo de Albuquerque Larangeira, delegado regional de Araraquara, sobre transferência do período de férias — Aprovo a designação do período de 11 a 30 de setembro p. vindouro.

Ofício despachado:

Do sr. 2.º delegado auxiliar, sobre retificação do período de férias do bel. Randolpho Pinto Lobato, para 1.º a 20 de setembro p. vindouro — Aprovo.

Portarias aprovadas:

— por despacho de 19 do corrente, foi aprovada a portaria do sr. Delegado de Polícia de Olimpia, que nomeou o sr. Durval Manoel Dias para exercer internamente, o cargo de carcereiro da cadeia pública local;

— por despacho da mesma data, foi aprovada a portaria do sr. delegado de polícia de Cajuru, que nomeou o sr. José Del Poente, para exercer, internamente, o cargo de escrivão daquela delegacia, durante o impedimento do efetivo em gozo de férias;

— por despacho de 16 do corrente, foi aprovada a portaria do sr. delegado de polícia de Chavantes, que nomeou o sr. Pedro Avelino de Oliveira para exercer, internamente, o cargo de escrivão daquela delegacia, durante o impedimento do efetivo em gozo de férias;

— por despacho de 17 do corrente, foi aprovada a portaria do sr. delegado de polícia de Lorena, que nomeou o sr. Moacyr Freitas Ramalho para exercer, internamente, o cargo de escrivão daquela delegacia;

— por despacho de 19 do cor-

rente, foi aprovada a portaria do sr. delegado de polícia de Piracajá, que nomeou o sr. Walabonso Afonso Ferreira para exercer, internamente, o cargo de escrivão daquela delegacia, durante o impedimento do efetivo em gozo de férias;

— por despacho de 17 do corrente, foi aprovada a portaria do sr. delegado de polícia de Ubatuba, que nomeou o sr. João Sarpa para exercer, internamente, o cargo de carcereiro da cadeia pública daquela delegacia, durante o impedimento do efetivo em gozo de férias;

— por despacho de 17 do corrente, foi aprovada a portaria do sr. delegado de polícia de Amparo, que nomeou o sr. Antonio Borges de Almeida Junior para exercer, internamente, o cargo de escrivão daquela delegacia, durante o impedimento do efetivo em gozo de férias regulamentares;

— por despacho de 16 do corrente, foi aprovada a portaria do sr. delegado de polícia de Duartina, que nomeou o sr. Moacyr Mozart Prado, para exercer, internamente, o cargo de escrivão daquela delegacia, durante o impedimento do efetivo em gozo de férias.

2.ª Seção

Ato do sr. Chefe de Polícia:

— por ato de 15 do corrente, foi contratado o sr. Juvenal José da Silva para exercer, a partir de 1.º do corrente mês, as funções de encarregado da limpeza da Delegacia Regional de Polícia de Itapevininga, com os vencimentos de 100\$000 mensais, pagos pela verba "Funcionários Contratados das Delegacias de Polícia do Interior do Estado", do orçamento vigente.

— por portaria de 17 do corrente, nos termos do art. 3.º letra "a", do dec. 1.055, de 19-8-933, foram concedidos ao sr. Henrique Cardoso da Silveira, 4.º escrivão do Gabinete Médico Legal, 3 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

— por portaria da mesma data e nos mesmos termos, foram concedidos ao sr. José Alves Cunha Lima, 3.º escrivão da Diretoria do Serviço de Trânsito, 3 meses de licença em prorrogação para tratamento de sua saúde.

— por portaria de 20 do corrente, foi determinado que reassuma as funções de servente-continuo da 3.ª Delegacia Auxiliar — o sr. José Alcântara, designado por portaria de 18-7-40 para prestar serviços de investigador junto ao Gabinete de Investigações.

Ato do sr. Diretor Geral:

— por portaria de 20 do corrente, nos termos do art. 3.º, letra "a", do dec. 1.055, de 19-8-933, foram concedidos ao sr. Sebastião Bento de Moraes, servente da Superintendência de Segurança Política e Social, 30 dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar de 9 do corrente mês.

Requerimentos desachados:

— de José Luiz Silva, sobre reintegração: — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão Disciplinar.

— de Benedito Garcia Ita, radiotelegrafista de 2.ª classe do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, sobre contagem de tempo de serviço: — Deferido. Transmista-se à Secretaria da Fazenda.

— do dr. Joaquim Vilas Boas, médico do Posto Médico da Assistência Policial, sobre contagem de